

93 valor total dos itens **R\$ 4.966,80**; N. T. LUIZE EIRELI CNPJ nº 93.577.427/0001-38 vencedora dos itens 24, 32, 39, 41, 44, 55, 56, 59, 68, 69, 78, 106, 107, 134 e 142 valor total dos itens **R\$ 178.299,55**. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 07 de maio de 2021.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador:66C6002B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO TERMO DE INDICACAO

Processo Administrativo Disciplinar nº 0201-0003/2021

Acusado: **NADJA DE OLIVEIRA PEROBA**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 0201-0003/2021 instaurado pela Portaria nº 08, de 03 de fevereiro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Pilar, publicada e afixada no mural da Secretaria Municipal de Administração e no mural da Prefeitura Municipal de Pilar em 03 de fevereiro de 2021, tendo em vista a deliberação pelo encerramento da instrução processual, em que foram realizados os atos de prova promovidos como: juntada de vários documentos e oitiva das testemunhas, não comparecendo a acusada ao interrogatório e demais atos processuais, apesar de devidamente intimada, decide, nos termos do art. 160 da Lei nº 166, de 1998, indiciar a servidora **Nadja de Oliveira Peroba**, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas. À servidora Nadja de Oliveira Peroba, Médica, matrícula funcional nº 21695, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, natural de Maceió, viúva, portadora do RG nº 196609 SSP/AL, CPF nº 239.402.124-15, residente e domiciliada na Avenida Nelson Marinho de Araújo, nº 245, bairro Barro Duro, Maceió/AL, é atribuído responsabilidade pela prática da seguinte irregularidade: foi identificado que a servidora cometeu a infração disciplinar de incompatibilidade de horário de cargos públicos e abandono de cargo público. Com base no art. 115, inciso XVIII, art. 116, § 2º e art. 137 da Lei 166, de 31 de março de 1998, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores de Pilar c/c o art. 117, inciso XVIII, art. 118, § 2º e art. 138 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, nas provas documentais anexadas (fls. 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74. acostado aos autos do referido processo, a servidora acusada infringiu os deveres do servidor público. Salientamos, ainda, que a referida servidora não retornou as suas atividades de médica no município de Pilar/AL, apesar de devidamente convocada pela administração pública.

Tendo sido colhidos, assim, dados suficientes para que a Comissão formasse sua convicção, nesta fase processual, sobre os fatos em apuração, delibera-se pela citação da indiciada para apresentação de defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do disposto no art. 160, § 1º, da Lei nº 166, de 1998 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Pilar/AL, e art. 161, § 1º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Pilar/AL, 29 de Abril de 2021.

**MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA**

Presidente

**RENILSON CRISPIM DO NASCIMENTO JÚNIOR**

Vice-Presidente

**ARITANA DA SILVA LUCENA**

Secretária

Publicado por:  
Lauilma da Silva Santos  
Código Identificador:228B4C9B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº CP 16/2021

CHAMADA PUBLICA 01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Renato Rezende Rocha Filho.

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PROD. AGROP. DA REFORMA AGRARIA REGIONAL CANUDOS - COOPERCANUDOS, inscrita no CNPJ sob n.º 18.126.811/0001-07, representante legal, Sra. Debóra Nunes Lino da Silva.

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Funcional Programática: 12.361.0002.4002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4003 - MANUTENÇÃO DO

PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4004 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4005 - MANUTENÇÃO DO

PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO

PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 24.000,00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CP 19/2021

CHAMADA PUBLICA 01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Renato Rezende Rocha Filho.

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, inscrita no CNPJ sob n.º 05.954.790/0001-68, representante legal, Sr. Lucian David do Rego.

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Funcional Programática: 12.361.0002.4002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4003 - MANUTENÇÃO DO

PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4004 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4005 - MANUTENÇÃO DO

PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO

PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 168.150,00.

Publicado por:  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador:6A0D504A